

# Detalhe de Oferta de Emprego

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da Oferta:</b>               | OE202406/0802                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Tipo Oferta:</b>                    | Procedimento Concursal para Cargos de Direção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Estado:</b>                         | Ativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Nível Orgânico:</b>                 | Câmaras Municipais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Organismo:</b>                      | Câmara Municipal de Águeda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Regime:</b>                         | Cargos não inseridos em carreiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Cargo:</b>                          | Direção Intermédia de 5º grau                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Área de Actuação:</b>               | Referência U – Núcleo de Serviços Especializados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Remuneração:</b>                    | 2132,32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Suplemento Mensal:</b>              | 0.00 EUR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Conteúdo Funcional:</b>             | Exercício das competências definidas no art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Habilitação Literária:</b>          | Licenciatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Descrição da Habilitação:</b>       | Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Mecânica, Engenharia Eletromecânica.<br>a) Trabalhador em funções públicas vinculado por tempo indeterminado;<br>b) Competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção e chefia intermédia, coordenação e controlo;<br>c) Um ou mais anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível o grau académico de licenciatura;<br>d) Competências de liderança, gestão de serviços, comunicação, escuta ativa e visão estratégica;<br>e) Domínio de ferramentas informáticas do Microsoft Office, na ótica do utilizador.<br>1. Avaliação curricular (AC): Visa analisar as qualificações do candidato, designadamente a habilitação académica, o percurso profissional, a experiência adquirida e a formação obtida, as funções exercidas, e outros elementos apresentados pelo candidato que possam ser relevantes para aferir a sua capacidade para o exercício do cargo. O resultado da avaliação curricular tem uma ponderação de 30% na avaliação final do candidato.<br>2. Entrevista profissional de seleção (EPS): Visa avaliar a experiência profissional, traços de personalidade e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação entre o candidato e os jurados, nomeadamente os relacionados com a motivação, comunicação oral e ou escrita, empatia, liderança, visão estratégica, iniciativa, autonomia, melhoria contínua, tolerância à pressão, adaptação à mudança, e outros que o júri considere adequados ao exercício do cargo e áreas de atuação. A entrevista é realizada pelo júri, na presença de todos os seus membros efetivos ou substituto. A entrevista profissional de seleção é pública, sendo que, nos casos em que o candidato exerça o direito de assistência a entrevistas que precedam a própria, esse facto é suscetível de ser considerado pelo júri na avaliação da estrutura e desenvolvimento de respostas a questões idênticas, ou sobre os mesmos temas, durante a entrevista deste. A informação sobre a data, hora e local da realização das entrevistas é enviada aos Candidatos, e disponibilizada na página eletrónica do Município de Águeda, em <a href="https://www.cm-agueda.pt/municipio/recursos-humanos/procedimentos-concursais">https://www.cm-agueda.pt/municipio/recursos-humanos/procedimentos-concursais</a> . O resultado da entrevista tem uma ponderação de 70% na avaliação final do candidato. A falta de comparência do candidato à hora marcada para a entrevista, independentemente do motivo, ou a conduta imprópria durante a realização, quer na qualidade de entrevistado, quer na de assistente, pode implicar, por decisão do júri, a sua exclusão do procedimento.<br>3. Finda a aplicação dos métodos de seleção e ponderações, o júri limita-se a elaborar uma proposta de designação do candidato que entender possuir o perfil mais adequado para ocupação do cargo, fundamentada, escusando-se de ordenar os demais.<br>Presidente: Glória Helena da Fonseca Calado Costa, Diretora de Departamento, em regime de substituição da Câmara Municipal de Águeda; Vogais Efetivos: Marco António Marques Ferreira, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Águeda e Ana Cristina Martins Tomás, Chefe de Divisão, em regime de substituição da Câmara Municipal de Águeda. |
| <b>Métodos de Selecção a Utilizar:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Composição do Júri:</b>             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

## Locais de Trabalho

| Local Trabalho             | Nº Postos | Morada             | Localidade | Código Postal | Distrito      | Concelho |
|----------------------------|-----------|--------------------|------------|---------------|---------------|----------|
| Câmara Municipal de Águeda | 1         | Praça do Município | Águeda     | 3754500       | ÁGUEDA Aveiro | Águeda   |

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º12947/2024/2, Diário da República, 2.ª série N.º 121/2024 - 25 de junho de 2024.

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** [www.cm-agueda.pt/municipio/recursos-humanos/procedimentos-concursais/concursos-dirigentes](http://www.cm-agueda.pt/municipio/recursos-humanos/procedimentos-concursais/concursos-dirigentes)

**Formalização da Candidatura:**

1. A candidatura é apresentada na plataforma de recrutamento, disponível na página eletrónica do Município de Águeda, em <https://www.cm-agueda.pt>, na área Município/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais/Concursos Dirigentes/3-4-e-5-graus, e submetida até 10 dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da presente publicitação em Diário da Republica. Não são aceites candidaturas apresentadas presencialmente ou enviadas por correio eletrónico ou outro meio que não os aqui indicados, sendo estes motivos de exclusão do procedimento. A Candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:
  - a) Curriculum vitae (CV) detalhado, do qual deverão constar, pelo menos, os seguintes dados e informação: Nome, morada, data de nascimento, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico; Curso(s) superior detido e a sua duração oficial segundo o respetivo plano, em anos (a não indicação implica uma valoração igual à duração mínima atual do curso ou similar); Cursos de especialização, pós-graduação e similares, e respetiva duração; Formação executiva, ações de formação, seminários, workshops, conferências, ou outros que o candidato julgue relevantes, e a respetiva duração em horas (a não indicação implica uma valoração correspondente a sete ou três horas); Experiência profissional e duração do exercício das funções indicadas; Atividades públicas ou privadas relevantes; Outras.
  - b) Comprovativo da habilitação literária detida, sob pena de exclusão, e comprovativos da conclusão ou frequência da restante formação.
  - c) Declaração de funções autenticada com carimbo ou selo branco, emitida há menos de trinta dias, pela entidade à qual o candidato esteja vinculado, onde conste, inequivocamente, a natureza do vínculo, a carreira e o tempo de serviço na carreira e na função pública, contado nos termos legais, sob pena de exclusão.
  - d) Declaração de não incompatibilidade e/ou impedimento;
2. Durante a apreciação da candidatura poderão ser solicitados elementos adicionais que comprovem as informações prestadas pelo candidato, designadamente, quanto à sua experiência profissional no exercício de funções, categorias ou cargos, mediante prazo a fixar pelo júri, sob pena de exclusão.
3. Os candidatos que sejam trabalhadores da entidade promotora do procedimento deverão cumprir igualmente tudo o que consta nos números anteriores, designadamente quanto à apresentação de comprovativos da formação e habilitações, bem como do tempo de serviço, sob pena de exclusão.
4. Aquando da realização da entrevista de seleção é obrigatória a exibição do cartão de cidadão, sob pena de exclusão.
5. A prestação de falsas declarações, dados ou informação, implica a exclusão do procedimento. Em cumprimento da al. h) do art.º 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

**Contacto:** Unidade dos Recursos Humanos, 234 610 070, ext.1352 (2.ª a 6.ª – 9h00/17h00), email: [ut-rh@cm-agueda](mailto:ut-rh@cm-agueda)

**Data de Publicação** 2024-06-26

**Data Limite:** 2024-07-09

**Observações Gerais:** O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21.º, n.º 13 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.